



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

PORTARIA Nº 19/89

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Artº. 1º- Convocar os Funcionários da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, para comparecer à reunião no dia 10 de outubro do ano em curso, às 9:00 horas, nesta Câmara.

Artº. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Conceição de Macabu, 03 de outubro de 1989.

Marcos Paulo Cordeiro Couto  
Presidente

CIENTES:

M<sup>re</sup> da Conceição Daurmas Savares.

*[Handwritten signature]*

Jdeir B. da Costa

*[Handwritten signature]*

Toufim Lino.

*[Handwritten signature]*